

C.M.A.S.

Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

1 **SESSÃO Nº 358 – PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - Ata nº 358**

2 **Dia:** 23/04/2026 **Horário:** 08:15h **Local:** Casa dos Conselhos. **Conselheiros Presentes:** Fábio Garzarella –
3 Secretaria Municipal da Administração; Simone Aparecida Silva dos Santos – Secretaria Municipal de
4 Saúde; Inês das Graças Salmória - Secretaria Municipal de Assistência Social; Paola Amélia Adami –
5 Secretaria Municipal de Assistência Social; José Amarildo Farias – Secretaria Municipal de Assistência
6 Social; José Carlos Peixer - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; César
7 Assis Arruda Gevaerd - Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Analeia Terezinha Levitte – Secretaria
8 Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana; Karimi Perpétua de Abreu Haidar – Associação de Pais
9 e Amigos dos Surdos – APAS; Edna Micheli Padilha Antunes - Associação de Pais e Amigos dos
10 Excepcionais; Vanilda Antunes Correa – Associação Serrana dos Deficiente Físicos – ADFS; Luiz Carlos
11 Pflieger – Associação Lageana de Assistência ao Menor – ALAM; Camila Chaves de Freitas – Cáritas de
12 Diocesana de Lages; Marciano Luis Corrêa – Instituto Paternidade Responsável; Huan Ícaro Piran – Fórum
13 Municipal dos Trabalhadores do SUAS – FMTSUAS; Luiz Felipe Stancke - Fórum Municipal dos
14 Trabalhadores do SUAS – FMTSUAS; Maria Auxiliadora Guedes – Fórum Municipal dos Usuários do
15 Sistema Único de Assistência Social – FMUSUAS. **Ouvintes:** Valéria Martins de Liz e Dayane Rosa dos
16 Santos – Diretoria de Controle e Gestão de Fundos e de Pessoas. **Justificativa de Ausência:** Rosane de
17 Oliveira e Rafaella da Silva Peres – Procuradoria Geral do Município – PROGEM; Dilmar Ribeiro Pereira –
18 Secretaria Municipal de Educação de Lages; Marjorie Wolff - Secretaria Municipal de Educação de Lages;
19 Fabiane Nunes - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa; Sabrina Helena
20 Boel Varela - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **Pauta:** 1. Apreciação da **Prestação de Contas do**
21 **FEAS 2025** – Fundo Estadual de Assistência Social; 2. Conversa com gestão municipal – Diretorias da
22 Secretaria Municipal de Assistência Social, para dirimir dúvidas do CMAS, quanto a serviços da Política
23 Municipal de Assistência Social; 3. Parecer do CMAS referente ao Termo de Responsabilidade para
24 Recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos centros de
25 referência especializado para população em situação de rua – CENTROS POP; 4. Parecer do CMAS
26 referente ao Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e
27 Emergências – Municipal; 5. Parecer do CMAS referente ao plano de trabalho execução de recursos
28 provenientes de emendas parlamentares grupo de natureza de despesa: gnd – 3 – custeio.
29 **Desenvolvimento do Trabalho:** Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, com início
30 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, realizou-se a reunião da Plenária Extraordinária do
31 Conselho Municipal de Assistência Social. O Presidente Amarildo fez a abertura da reunião, saudando os
32 Conselheiros, Conselheiras e demais presentes, dando boas-vindas a todos. Na sequência passou a palavra
33 para a Secretária Executiva, que apresentou a O **Presidente Amarildo** inicia a reunião apresentando os
34 itens de pauta, colocando-a em votação, sendo a pauta aprovada por unanimidade. **1. Prestação de Contas**
35 **do FEAS:** O **Presidente Amarildo** passa a palavra para a Secretária Executiva, que informa que a prestação
36 de contas foi encaminhada pela Diretoria de Gestão e já havia sido analisada anteriormente pelo Conselho
37 de forma integral, no início do exercício. Destaca que houve deliberação anterior com resolução de
38 aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2025 e que os documentos
39 foram encaminhados à Controladoria no dia 15/04. Explica que, apesar disso, os materiais foram
40 reenviados aos conselheiros, de forma separada, para nova conferência, caso houvesse dúvidas. Ressalta
41 que não foi realizada reunião extraordinária da comissão, considerando que a análise já havia sido
42 efetuada ao ser analisada a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de
43 forma integral, onde continham os recebimentos do FEAS e Fundo Nacional. Acrescenta que toda a
44 documentação está disponível e que há necessidade de emissão de parecer específico, ainda que o
45 conteúdo integre o conjunto do Fundo Municipal. O **Presidente Amarildo** destaca que o trabalho
46 realizado pela comissão anteriormente para análise das contas, ocorreu com dedicação de diversos
47 conselheiros. A Secretária Executiva complementa informando que toda a comissão contribuiu, com
48 análises detalhadas e solicitações formais respondidas pela área técnica. Destaca ainda apontamento
49 referente ao quarto trimestre, no qual foi solicitada verificação de despesas com valores mais elevados,
50 como residenciais e ILPIs, documentação já encaminhada ao CMAS para análise futura. O **Presidente**



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

51 **Amarildo** coloca o item em discussão. Não havendo manifestações, coloca em votação. **Deliberação:**
52 **Aprovada a prestação de contas do FEAS 2025 por unanimidade. 2. Conversa com gestão municipal –**
53 **Diretorias da Secretaria Municipal de Assistência Social, para dirimir dúvidas do CMAS, quanto a serviços**
54 **da Política Municipal de Assistência Social: O Presidente Amarildo** agradece a presença da Secretária
55 Municipal de Assistência Social, a Assistente Social Inês Salmória, que na impossibilidade da presença das
56 Diretorias, se disponibilizou em conversar com o CMAS sobre a Política Municipal de Assistência Social. A
57 **Secretária Executiva** informa que a pauta decorre de discussões levantadas na plenária ordinária do CMAS
58 de 11 de março de 2026, envolvendo temas recorrentes debatidos no Conselho. Relata que, na ocasião,
59 conselheiros solicitaram o encaminhamento de ofício convidando diretorias e a Secretária para prestar
60 alguns esclarecimentos. Registra que as diretorias justificaram ausência e que a Secretária comparece
61 para dialogar e esclarecer dúvidas. O **Presidente Amarildo** relembra que entre os pontos levantados
62 estavam questões relacionadas ao albergue e ao Centro POP. A **Secretária Inês** cumprimenta os presentes
63 e justifica a ausência das diretorias, informando que participam de capacitação sobre o programa Família
64 Acolhedora. Afirma que comparece para esclarecer dúvidas e tratar das questões levantadas,
65 especialmente sobre a população em situação de rua. Ressalta que a gestão municipal possui olhar
66 sensível para essa população e que não adota práticas excludentes. Esclarece que: O Centro POP é serviço
67 tipificado e não pode ser extinto; O albergue não é serviço tipificado, podendo ser alterado, embora não
68 haja intenção de encerramento no momento; O albergue está operando atualmente em regime de 24
69 horas, como estratégia de acolhimento contínuo; relata que a medida busca possibilitar
70 encaminhamentos, especialmente para tratamento, reconhecendo que se trata de um processo
71 complexo. Informa que já foram realizados encaminhamentos para comunidades terapêuticas, com
72 registros de evasão, considerada comum nesse tipo de atendimento. Destaca ainda que não procede a
73 informação de que as pessoas estão sendo obrigadas a permanecer no albergue, uma vez que há livre
74 entrada e saída, conforme demonstrado pela variação no número de acolhidos. A **Secretária Inês** informa
75 também que os usuários acolhidos no albergue possuem livre circulação, podendo sair para visitar
76 familiares ou mesmo para uso de substâncias, retornando posteriormente, destacando que esse
77 comportamento faz parte do processo de tratamento. Ressalta que a gestão compreende essa dinâmica,
78 considerando inclusive a experiência da prefeita na área da saúde. Comunica que houve a liberação de 15
79 vagas em residencial terapêutico, para encaminhamento dos usuários, reconhecendo que pode haver
80 evasão, mas que a permanência de parte dos encaminhados já representa avanço no processo de cuidado.
81 Informa ainda que o município implantará uma Unidade Acolhedora para adultos em situação de rua,
82 sendo pioneiro no Estado de Santa Catarina. A unidade será instalada no bairro Santo Antônio, em
83 estrutura anteriormente utilizada pelo SAICA, estando em fase final de preparação e contratação de
84 equipe, com previsão de vistoria pela Secretaria de Estado da Saúde. Explica que a unidade tem como
85 objetivo dar continuidade ao tratamento de usuários egressos de internações, evitando o retorno
86 imediato às ruas. O acompanhamento será realizado com suporte da rede de saúde, incluindo CAPS, e
87 contará com equipe multiprofissional, inclusive com atendimento médico 24 horas, em atuação integrada
88 com a assistência social. Destaca que o período de permanência poderá variar de seis a nove meses, com
89 capacidade inicial de 15 a 20 pessoas, podendo ser ampliada, considerando a disponibilidade de estrutura
90 física e recursos do Ministério da Saúde. Ressalta que a proposta busca enfrentar a problemática de forma
91 qualificada, tratando as causas e promovendo reinserção social, inclusive com encaminhamentos para o
92 mercado de trabalho, considerando que muitos usuários estão afastados de seus vínculos familiares em
93 razão do uso de substâncias. Enfatiza que a gestão busca inovar nas estratégias, reconhecendo que
94 mudanças geram críticas, mas que são necessárias diante da complexidade da situação. Reitera que não
95 há práticas coercitivas no encaminhamento das pessoas, sendo o apoio da segurança utilizado apenas em
96 casos específicos, quando há risco ou situação de violência. Relata ainda aumento significativo no número
97 de migrantes em situação de rua no município, mencionando a chegada de aproximadamente 86 pessoas
98 em curto período, oriundas de outros municípios. Destaca que o município tem buscado dialogar com
99 outras gestões e que, embora ofereça apoio, inclusive com fornecimento de passagens para retorno,
100 entende que cada município deve assumir a responsabilidade por sua população. O Conselheiro César

C.A.S.

Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

101 questiona se o término de safras, como a da maçã, impacta no aumento desse fluxo de migrantes. A
102 Secretária Inês responde que o fluxo está relacionado a diversas atividades sazonais (maçã, moranga,
103 morango, cebola, alho), relatando que trabalhadores são trazidos por empresas em condições precárias,
104 muitas vezes análogas à escravidão, sendo posteriormente abandonados no município. Relata
105 dificuldades na articulação com órgãos de fiscalização, como o Ministério do Trabalho, mas informa que
106 a gestão tem buscado avançar nesse diálogo para enfrentar a problemática na origem. O Conselheiro
107 Huan relata experiências no atendimento, informando que trabalhadores eram levados ao albergue
108 apenas para pernoite e retornavam ao trabalho durante o dia. Destaca que, com o endurecimento das
109 regras, passou-se a exigir maior definição de encaminhamentos e planos dos usuários. A Secretária Inês
110 destaca que a situação da população em situação de rua é um fenômeno de caráter amplo, inclusive
111 mundial, com crescimento contínuo. Informa que protocolos anteriormente adotados, como tempo
112 máximo de permanência no albergue (90 dias para munícipes e períodos reduzidos para migrantes), foram
113 flexibilizados diante da complexidade dos casos, especialmente de usuários crônicos de substâncias.
114 Ressalta que atualmente não há mais limitação rígida de permanência para usuários locais, sendo o foco
115 o acompanhamento contínuo e a construção de alternativas, como tratamento e reestabelecimento de
116 vínculos familiares. Informa ainda que, em relação aos migrantes, o município tem intensificado a oferta
117 de passagens para retorno às cidades de origem, destacando aumento significativo nos custos com esse
118 serviço. Reitera que, embora todos tenham direito ao atendimento, é necessário priorizar a população
119 local, considerando os limites de recursos e a responsabilidade compartilhada entre municípios. Relata
120 que o aumento expressivo da demanda, com quase 100 pessoas em curto período, comprometeu a
121 capacidade de atendimento, exigindo a adoção de medidas de reorganização da política. A Secretária
122 Municipal de Assistência Social, Sra. Inês, explicou que esse crescimento ocorreu de forma contínua e
123 acelerada, tornando inviável a manutenção das estratégias anteriormente utilizadas e exigindo da gestão
124 municipal a adoção de novas medidas para reorganizar o atendimento. Esclareceu que todo o trabalho
125 desenvolvido segue rigorosamente as atribuições da Política Nacional de Assistência Social, sendo
126 executado pelas equipes do Centro POP, da Unidade de Acolhimento e do Serviço Especializado de
127 Abordagem Social, que atuam diariamente, de maneira articulada, buscando localizar familiares,
128 estabelecer contato com as redes socioassistenciais de outros municípios e promover o retorno das
129 pessoas às suas cidades de origem sempre que possível. Informou que os primeiros resultados dessa
130 estratégia já demonstravam avanços positivos, embora a avaliação definitiva somente pudesse ser
131 realizada após a consolidação dos retornos e do acompanhamento dessas pessoas. Na sequência,
132 destacou que a administração municipal possui um entendimento humanizado acerca da situação
133 vivenciada pela população em situação de rua. Ressaltou que a Prefeita Carmen Zanotto compreende que
134 o enfrentamento dessa realidade não deve ocorrer por meio de medidas punitivas, mas sim através da
135 construção de estratégias de tratamento, acolhimento e reinserção social. Nesse contexto, informou que
136 diversos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social participaram recentemente de uma
137 capacitação promovida pela Escola de Governo de Santa Catarina, em Florianópolis, voltada
138 especificamente ao atendimento da população em situação de rua, qualificando tecnicamente as equipes
139 para o enfrentamento dessa demanda. Prosseguindo sua explanação, informou que no dia 13 seria
140 realizada uma importante reunião com representantes do Governo do Estado de Santa Catarina,
141 envolvendo as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde, oportunidade em que seria
142 iniciado um novo modelo de trabalho integrado. Explicou que, historicamente, as políticas públicas de
143 saúde e assistência social atuavam de forma fragmentada, muitas vezes sem articulação efetiva,
144 dificultando o atendimento adequado dessa população. Destacou, entretanto, que essa realidade vinha
145 sendo modificada pela atual gestão, enfatizando que a população em situação de rua não pertence
146 exclusivamente à assistência social nem à saúde, mas sim ao Município como um todo, exigindo atuação
147 conjunta de toda a rede de proteção social. A Secretária informou, ainda, que o Governo Federal estava
148 implantando um cadastro nacional unificado destinado exclusivamente às pessoas em situação de rua.
149 Esclareceu que esse sistema permitirá acesso ao histórico completo de cada indivíduo, reunindo
150 informações referentes à saúde, assistência social, documentos pessoais, municípios de origem, vínculos



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

151 familiares, tratamentos realizados, idade, identificação civil e demais registros administrativos,
152 possibilitando maior efetividade no atendimento e evitando a repetição de procedimentos em diferentes
153 municípios. Destacou que o Município de Lages participaria inicialmente como projeto piloto, em parceria
154 com o Estado, recebendo uma metodologia já aplicada em Florianópolis. Explicou que, caso os resultados
155 fossem satisfatórios, seria posteriormente avaliada a aquisição definitiva da ferramenta tecnológica pelo
156 Município. A Secretária ressaltou que todas essas iniciativas demonstravam que o Município vinha
157 desenvolvendo diversas ações concretas, contrariando críticas frequentemente divulgadas em redes
158 sociais e outros meios de comunicação de que nenhuma providência estaria sendo adotada pela
159 Assistência Social. Afirmou que tais informações não correspondiam à realidade, uma vez que as equipes
160 estavam trabalhando intensamente para reorganizar toda a política pública voltada à população em
161 situação de rua. Na sequência, representantes da Secretaria Municipal de Saúde complementaram as
162 informações apresentadas, destacando que os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD
163 encontravam-se plenamente mobilizados para atender essa demanda, oferecendo consultas médicas,
164 acompanhamento psiquiátrico, tratamento para dependência química, fornecimento de medicamentos
165 e demais encaminhamentos necessários. Esclareceram que qualquer pessoa em situação de rua que
166 necessitasse de tratamento especializado deveria, obrigatoriamente, passar inicialmente por avaliação
167 médica junto aos CAPS, onde seria definido o melhor encaminhamento terapêutico, inclusive quanto à
168 eventual necessidade de internação. Durante o debate, a Secretária também comentou episódio
169 recentemente divulgado nas redes sociais, em que circulou vídeo mostrando grande concentração de
170 pessoas em situação de rua reunidas em determinado local da cidade. Explicou que a situação possuía
171 contexto completamente diverso daquele divulgado publicamente, esclarecendo que um empresário do
172 Município, motivado por questões pessoais de fé e em agradecimento pela recuperação de um familiar
173 acometido por câncer, havia assumido o compromisso de distribuir semanalmente cinquenta reais a
174 pessoas em situação de rua. Em razão disso, dezenas delas aguardavam reunidas naquele local para
175 receber o valor em dinheiro. A Secretária observou que, embora respeitasse a motivação religiosa do
176 empresário, entendia que esse tipo de ação acabava contribuindo para a permanência dessas pessoas nas
177 ruas, ao invés de favorecer sua reinserção social, sugerindo que iniciativas solidárias fossem direcionadas
178 a outras formas de auxílio, como alimentação ou apoio aos serviços públicos já existentes. Foi ressaltado,
179 ainda, que atualmente o Município já oferece alimentação diária, acolhimento institucional e acesso aos
180 serviços públicos, circunstância que, em alguns casos, acaba tornando mais difícil sensibilizar
181 determinadas pessoas para aderirem aos programas de tratamento e reinserção social. Diversos
182 conselheiros manifestaram-se favoravelmente às informações apresentadas, destacando que conhecer
183 detalhadamente o trabalho desenvolvido pela gestão permitiria aos membros do Conselho esclarecer a
184 população, comunidades religiosas e demais segmentos sociais acerca das ações efetivamente realizadas
185 pelo Município. Foi enfatizado que, muitas vezes, recaíam críticas injustas sobre a assistência social, sem
186 que a sociedade tivesse conhecimento do amplo conjunto de medidas que vinha sendo implementado.
187 Uma conselheira relatou experiência pessoal envolvendo atendimento de familiar que necessitou
188 procurar o CAPS, afirmando que, na ocasião, encontrou dificuldades para obter informações na Unidade
189 Básica de Saúde de seu bairro. Em resposta, representantes da Secretaria Municipal de Saúde
190 esclareceram que todas as equipes gestoras das unidades recebem capacitações periódicas, reuniões
191 mensais e orientações técnicas, sendo constantemente informadas sobre os fluxos existentes.
192 Reconheceram, entretanto, que podem ocorrer falhas pontuais na comunicação interna entre os
193 profissionais, comprometendo ocasionalmente a transmissão adequada dessas informações às equipes
194 de atendimento. Outro conselheiro relatou situação vivenciada em Unidade Básica de Saúde envolvendo
195 pessoa em situação de rua que necessitava de atendimento médico urgente e que, segundo ele, teria
196 encontrado resistência inicial para ser atendida. Informou que registrou denúncia formal junto à
197 Ouvidoria do Sistema Único de Saúde, entendendo tratar-se de questão ética e profissional. Em sua
198 manifestação, ressaltou que, independentemente da política pública responsável por determinado
199 atendimento, o servidor público deve buscar informações e garantir o encaminhamento adequado ao
200 cidadão, ainda que precise recorrer a outros órgãos da rede para solucionar o caso. O mesmo conselheiro

CAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

exemplificou outra situação envolvendo uma família que, após o nascimento de um bebê no Hospital Tereza Ramos, percorreu diversos equipamentos públicos — Secretaria Municipal, CRAS, outro CRAS e posteriormente CREAS — em razão de orientações equivocadas decorrentes da ausência de comunicação entre os serviços, justamente durante um momento de luto familiar. O relato reforçou a necessidade de fortalecimento da rede intersetorial e da melhoria dos fluxos de encaminhamento entre os diversos equipamentos públicos, diversos conselheiros ressaltaram a importância de que todas as alterações estruturais, administrativas e operacionais promovidas pela gestão sejam previamente apresentadas ao Conselho Municipal de Assistência Social, considerando que o colegiado possui caráter deliberativo e responde solidariamente pelas deliberações aprovadas. Foi enfatizado que, além da responsabilidade atribuída à Secretária Municipal, também os conselheiros possuem responsabilidade administrativa e legal sobre os atos deliberados pelo Conselho, razão pela qual é indispensável que todas as mudanças sejam amplamente discutidas e devidamente fundamentadas antes de sua implementação. Em resposta, a Secretária Inês reconheceu a legitimidade da preocupação manifestada pelos conselheiros e esclareceu que as alterações em andamento decorrem, sobretudo, da necessidade de respostas rápidas diante da grave situação enfrentada pelo Município com relação à população em situação de rua. Explicou que muitas das medidas adotadas precisaram ser executadas em caráter emergencial, não havendo tempo hábil para elaboração de um planejamento completo antes da sua implementação. Ressaltou que a aproximação do período de inverno exigiu providências imediatas para assegurar acolhimento, atendimento em saúde e proteção às pessoas em situação de rua, sendo que os ajustes legais e administrativos vêm sendo realizados paralelamente às ações já iniciadas. A Secretária afirmou que, em nenhum momento, a gestão pretende atuar à margem da legislação vigente. Destacou que tanto ela quanto a Prefeita Carmen Zanotto possuem plena consciência das responsabilidades administrativas e jurídicas decorrentes das decisões adotadas, motivo pelo qual todas as providências necessárias para adequação legal dos novos serviços serão tomadas oportunamente. Informou que a Procuradoria Jurídica do Município, juntamente com a equipe técnica da Secretaria, já trabalha na elaboração dos atos normativos necessários, incluindo eventuais decretos, alterações legislativas e demais instrumentos administrativos. Na sequência, um dos conselheiros observou que a situação vivenciada pelo Município se assemelha à expressão popular de "consertar o avião enquanto ele está voando", reconhecendo que determinadas demandas sociais exigem respostas imediatas, ainda que alguns procedimentos administrativos precisem ser ajustados posteriormente. Ressaltou que a problemática da população em situação de rua não possui solução simples, exigindo o comprometimento permanente de toda a rede de proteção social. Durante a discussão, foi destacado que o atendimento à população em situação de rua não pode se limitar ao acolhimento institucional ou ao fornecimento de alimentação, sendo indispensável investir em processos efetivos de recuperação, tratamento e reinserção social. Alguns conselheiros relataram exemplos de pessoas que, antes de ingressarem na situação de rua, exerciam profissões qualificadas, como pedreiros e motoristas profissionais, mas que, em decorrência de dependência química, rompimentos familiares ou outros fatores, perderam completamente seus vínculos sociais. Ressaltaram que muitos desses cidadãos ainda possuem potencial para reconstruir suas vidas, desde que recebam apoio adequado das políticas públicas. A Secretária informou que uma das propostas atualmente em elaboração pela gestão consiste justamente em criar oportunidades para que pessoas que concluíam seus tratamentos possam retornar gradativamente ao mercado de trabalho, inclusive por meio de atividades desenvolvidas junto à própria Prefeitura Municipal. Explicou que o objetivo é proporcionar acompanhamento próximo durante o processo de reinserção social, fortalecendo a autonomia e reduzindo as possibilidades de retorno às ruas. Os conselheiros também chamaram atenção para a responsabilidade das empresas que recrutam trabalhadores em outros estados para atuar em Santa Catarina, especialmente nos setores agrícola e madeireiro. Foi destacado que diversas empresas contratam trabalhadores migrantes, mas, diante de dificuldades na relação de trabalho, simplesmente encerram os vínculos empregatícios sem garantir o retorno dessas pessoas aos seus municípios de origem, contribuindo diretamente para o aumento da população em situação de rua nos municípios catarinenses.



Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

251 Nesse contexto, diversos participantes defenderam maior atuação dos órgãos de fiscalização,
252 especialmente do Ministério Público do Trabalho, da Auditoria Fiscal do Trabalho e dos demais órgãos
253 responsáveis pela fiscalização das relações trabalhistas. Um dos conselheiros relatou que, durante sua
254 atuação profissional, tomou conhecimento de investigações conduzidas pelo Ministério Público do
255 Trabalho relacionadas a possíveis situações de trabalho análogo à escravidão na região serrana,
256 esclarecendo que muitas dessas investigações enfrentam dificuldades em razão da ausência de
257 informações suficientes para identificação das empresas responsáveis. Explicou que, frequentemente, os
258 próprios trabalhadores deixam de fornecer informações completas por receio de represálias ou ameaças,
259 dificultando o trabalho fiscalizatório. Outro conselheiro acrescentou que a credibilidade limitada
260 atribuída, por parte da sociedade, aos relatos apresentados por pessoas em situação de rua também
261 dificulta a responsabilização dos empregadores envolvidos em irregularidades trabalhistas. Foi destacado
262 que todas as informações coletadas pelas equipes de assistência social são encaminhadas aos órgãos
263 competentes sempre que possível, permitindo o cruzamento de dados e fortalecendo futuras
264 investigações. Encaminhando o encerramento da pauta referente à população em situação de rua, o
265 Presidente questionou se ainda havia novos esclarecimentos a serem solicitados. O conselheiro Huan
266 informou que boa parte das dúvidas encaminhadas pelos trabalhadores da rede havia sido
267 satisfatoriamente esclarecida durante o debate, destacando apenas a necessidade de que futuras
268 alterações em protocolos, fluxos de atendimento, organização dos serviços e mudanças administrativas
269 sejam apresentadas previamente ao Conselho, garantindo maior transparência, segurança jurídica e
270 condições para que os conselheiros possam responder adequadamente aos questionamentos da
271 sociedade. Na sequência, o Presidente lembrou que o Conselho havia aprovado recentemente a minuta
272 de atualização da Lei Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social, construída ao longo de
273 aproximadamente seis reuniões presenciais realizadas entre os meses de outubro e dezembro do ano
274 anterior, em atendimento às disposições da Resolução CEAS nº 100/2023, que trata do reordenamento
275 dos Conselhos Municipais de Assistência Social. Informou que já havia sido solicitada reunião com a
276 Prefeita Municipal para apresentação da proposta, oportunidade em que também seriam discutidas
277 diversas demandas levantadas pelo colegiado, dentre elas a recomposição das equipes de referência,
278 melhorias estruturais dos equipamentos da assistência social, condições de trabalho dos servidores,
279 transporte dos usuários e demais necessidades identificadas pelo Conselho. A Secretária Inês manifestou-
280 se sobre a recorrente preocupação dos conselheiros quanto ao déficit de profissionais na política
281 municipal de assistência social. Esclareceu que essa deficiência é histórica e decorre do crescimento
282 contínuo da rede de serviços ao longo dos anos sem a correspondente ampliação do quadro de pessoal
283 prevista em lei. Explicou que novos CRAS, CREAS e serviços especializados foram sendo implantados ao
284 longo das últimas gestões, mantendo praticamente a estrutura de cargos efetivos existente
285 anteriormente. Informou que a atual administração vem promovendo revisão do quadro funcional,
286 inclusive mediante extinção de cargos que já não possuem finalidade prática na estrutura administrativa,
287 permitindo sua transformação em vagas destinadas a categorias atualmente deficitárias, como psicólogos
288 e cozinheiros. Ressaltou, contudo, que a simples existência de vagas não resolve integralmente o
289 problema, uma vez que determinados cargos, especialmente cuidadores sociais e cozinheiros,
290 apresentam elevado índice de evasão nos processos seletivos. A Secretária relatou que muitos candidatos
291 aprovados desistem poucos dias após o início das atividades ou demonstram não possuir perfil adequado
292 para atuação nos serviços de acolhimento institucional, especialmente aqueles destinados ao
293 atendimento de crianças e adolescentes. Citou situações envolvendo cuidadores que apresentaram
294 condutas incompatíveis com o trabalho desenvolvido, ocasionando denúncias, ouvidorias e intervenções
295 do Ministério Público e do Poder Judiciário. Ressaltou que a legislação não permite restringir previamente
296 o ingresso de candidatos com base em critérios subjetivos relacionados ao perfil profissional, razão pela
297 qual muitas dessas dificuldades somente são identificadas após o início do exercício das funções. Também
298 exemplificou situações envolvendo cozinheiros contratados por processo seletivo que demonstraram não
299 possuir conhecimentos mínimos para preparação de refeições em larga escala, embora cozinhassem
300 normalmente em ambiente doméstico. Destacou que, enquanto nos contratos temporários é possível

C.M.A.S.

Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

proceder ao desligamento desses profissionais diante da inadequação ao serviço, a situação torna-se muito mais complexa quando se trata de servidores efetivos aprovados em concurso público, considerando as garantias legais inerentes ao cargo. Finalizando sua manifestação, reafirmou que a atual gestão tem plena consciência das necessidades existentes na política municipal de assistência social e que a recomposição gradual das equipes constitui uma das prioridades da administração. Salientou, entretanto, que as limitações legais, orçamentárias e administrativas impedem soluções imediatas, exigindo planejamento e reorganização gradual da estrutura municipal. Concluídos todos os esclarecimentos referentes ao Item 2 da pauta, o Presidente agradeceu a presença da Secretária Municipal de Assistência Social, da equipe técnica e dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde pelas informações prestadas, registrando que os esclarecimentos contribuíram significativamente para ampliar o conhecimento do colegiado acerca das ações desenvolvidas pela gestão municipal, encerrando, assim, as discussões relativas à pauta sobre a população em situação de rua e dando prosseguimento aos demais itens constantes da ordem do dia, que trataram dos termos de aceite de recursos federais destinados ao Centro POP e ao Plano de Contingência para Situações de Calamidade Pública. Nada mais havendo a se tratar, o presidente José Amarildo Farias encerrou a reunião, e eu Maria Claudia Antunes Willemann, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será colada em livro próprio de Atas deste Conselho, e arquivada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Castro Alves, nº 23, Centro, Lages.

Thus Salmeira, Luiz Carlos Pflager
Anelise T. Luteri, Camila Chaves de Brito, Paula Amélia Adame
Valéria Pereira Martins de Souza, Dayse Rosa da Santo
Bianca A. Correa, Talio Gazzella, Mario A. Gomes,
Louis Felipe Itorke, Edna M. D. Antunes,
Marcos Vinícius Gomes,
Carmelita A. Gomes,
Elisio Roberto Oliveira, motu proprio.

J. F. M.

José Amarildo Farias
Presidente do CMAS

